



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**CÓPIA**

**Ofício nº 1531/17 – AL**

*Assis, 05 de dezembro de 2.017.*

*Ao Senhor*  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
*Prefeito Municipal*  
*Assis-SP.*

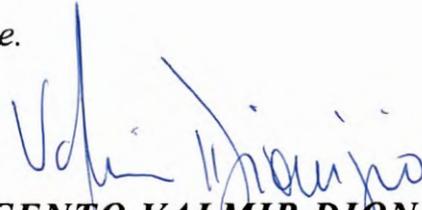
**Ref.: Projeto de Lei nº 129/2017**

*Senhor Prefeito,*

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo e solicitar, a pedido dos Vereadores **João da Silva Filho** e **Carlos Alberto Binato**, deliberado em plenário na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de dezembro do corrente ano, a gentileza de apresentar o impacto orçamentário-financeiro nos termos do artigo 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 referente ao Projeto de Lei nº 129/2017, que dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências, que deverá constar a despesa no ano que entrar em vigência e nos próximos 02(dois) anos subsequentes (2018, 2019 e 2020) e apresentar o percentual atualizado da folha de pagamento, tendo em vista o SICONFI constar hoje estar com 54,86% do limite da folha de pagamento, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa.*

*Reitero meus cumprimentos, antecipo meus agradecimentos e renovo nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente.*

  
**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
*Presidente*